

Lei nº 834, de 15 de Outubro de 2008

"Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 39.916,00 (Trinta e nove mil, novecentos e dezesseis Reais)."

Autor: José Nunes Viveiros - Prefeito em exercício

JOSÉ NUNES VIVEIROS, Prefeito do Município de Bertioga em exercício: faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou em 2^a Discussão e Redação Final na 28^a Sessão Ordinária, realizada no dia 14 de outubro deste ano e que sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor total de R\$ 39.916,00 (trinta e nove mil, novecentos e dezesseis Reais), destinado à seguinte dotação orçamentária:

Órgão	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Ficha Orçamentária	Valor
07.10.00	18.5429023.2001	3.3.90.39	166	R\$ 39.916,00
TOTAL				R\$ 39.916,00

Art. 2º. As despesas com a abertura do crédito adicional suplementar de que trata o artigo 1º. desta Lei serão cobertas com recursos oriundos da anulação parcial ou total da seguinte dotação orçamentária:

Órgão	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Ficha Orçamentária	Valor
09.10.00	15.4529053.1017	4.4.90.51	239	R\$ 39.916,00
TOTAL				R\$ 39.916,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 15 de outubro de 2.008.

**José Nunes Viveiros
Prefeito em exercício**